



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.  
Fls. 54

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 099/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 017/2024

Considerando o teor do parecer da procuradoria Jurídica deste município de PiUM- TO, que opinou pela Contratação de show artístico com **Contratação de show artístico com a Banda Sky Love do Forró no dia 31 de dezembro de 2024 em comemoração ao Réveillon 2024/2025**, bem como o teor do anexo I do ofício da Secretária de Administração;

Considerando a configuração de situação prevista no art. 74, II, da Lei 14.133/21 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

**Decido Homologar e Adjudicar** o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação da empresa JOÃO CARLOS SOARES DOS R. SANTA RODA ME, **CNPJ: 27.943.997/0001-70** para a **Contratação de show artístico com a Banda Sky Love do Forró no dia 31 de dezembro de 2024 em comemoração ao Réveillon 2024/2025**.

Cumpra-se.

PiUM- TO, 23 de dezembro de 2024.

**Dr. Valdemir Oliveira Barros**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"PIUM PARA TODOS"



**DECRETO MUNICIPAL Nº. /2024.**

*"Dispõe sobre Inexigibilidade de licitação para contratação de show artístico"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM- TO, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, I da Lei Orgânica do Município c/c com os Artigos 6º Inciso II, Artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21.

CONSIDERANDO a tradição da festividade de Reveillon;  
CONSIDERANDO que todos os anos a população participa ativamente da comemoração;  
CONSIDERANDO que o município deve implementar a cultura e lazer, por disposição expressa da Constituição Federal.  
CONSIDERANDO que a contratação de profissionais do setor artístico é personalíssima, que inclusive é caso de inexigibilidade de licitação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para **Contratação de show artístico com a Banda Sky Love do Forró no dia 31 de dezembro de 2024 em comemoração ao Réveillon 2024/2025.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

*REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.*

Gabinete do Prefeito Municipal de PiUM- TO, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024.

Dr. Valdemir Oliveira Barros  
PREFEITO MUNICIPAL